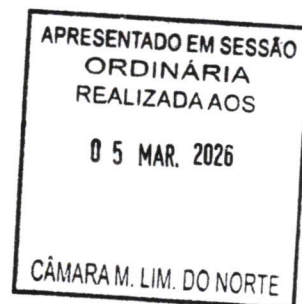


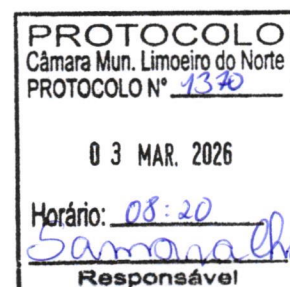


-OFÍCIO Nº 075/2026

Limoeiro do Norte-CE, 02 de março de 2026.

A Senhora
Samara Chaves Nunes
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE.
Nesta,

Assunto: Resposta ao requerimento nº 578/2025



Senhora Chefe de Gabinete,

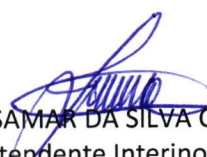
Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, utilizo-me deste expediente para responder ao requerimento nº 578/2026 de autoria da vereadora a Senhora Samira Elen Barroso Chaves, o qual solicita a instalação de uma lombada em frente ao Hospital São Camilo.

Diante da solicitação supracitada, esta Superintendência informa que esta demanda foi encaminhada ao Departamento de Engenharia de Trânsito deste órgão o qual INDEFERIU o pedido para a implantação do redutor de velocidade (lombada) em frente ao Hospital São Camilo.

Tal indeferimento foi ocasionado após um estudo técnico realizado no respectivo endereço o qual constatou a existência de dois semáforos próximos e uma faixa de pedestre em frente ao hospital.

Por fim, informamos que este órgão está à disposição de todos os membros dessa casa, para dirimir eventuais dúvidas nesse sentido.

Atenciosamente,


JOSAMAR DA SILVA CASTRO
Superintendente Interino da SUTRAN

